



Resolução Nº 013 CIR Oeste Mato-grossense de 31 de julho de 2017.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Aquisição de Equipamentos, tipo Ambulância com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, para o Município de Porto Esperidião na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.
- II - Portaria 4.279 GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde
- III - Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.
- IV - Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica.
- V - Ata nº 060/2017 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Esperidião do dia 09 de junho de 2017.
- VI - Ofício 093/SMS/2017 de 23 de junho de 2017.
- VII - Parecer Técnico 007/ERS/CAC-2017 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo Mini Van Furgão, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com contrapartida municipal no valor de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais), destinados ao PSF Vila Picada, CNES: 6364543, sito à Comunidade Vila Picada, zona rural, e à Unidade de Pronto Atendimento Municipal/Centro de Saúde, CNES: 2393840, sito à Avenida Treze de Maio,

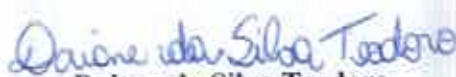


Centro, ambos no Município de **Porto Esperidião**, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 31 de julho de 2017.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



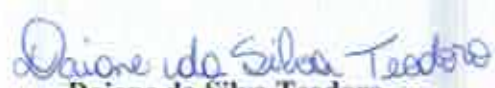
ANEXO ÚNICO

Resolução Nº 013 CIR Oeste Mato-grossense de 31 de julho de 2017

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR**

Município	Unidade Beneficiada	CNES	Equip.	Valor Emenda	Contrapartida Municipal	Total
Porto Esperidião	PSF Vila Picada	6364543	Ambulância tipo Mini	50.000,00	39.300,00	89.300,00
	Centro de Saúde de Porto Esperidião	2393840	Van Furgão	50.000,00	39.300,00	89.300,00
TOTAL				100.000,00	78.600,00	178.600,00


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT

PARECER TÉCNICO 007/ERS/CAC - 2017

MUNICÍPIO PROPONENTE: PORTO ESPERIDIÃO - MT

UNIDADES BENEFICIADAS: PSF VILA PICADA, zona rural, CNES 6364543 e CENTRO DE SAÚDE PORTO ESPERIDIÃO USF, zona urbana, CNES 2393840.

N.º EMENDA: 390

ASSUNTO: EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

OBJETO DA PROPOSTA: 02 (duas) Ambulâncias tipo Mini Van Furgão, zero km, ano/modelo 2017/2017. Lista das unidades e valor dos equipamentos solicitados (quadro em anexo), cujo valor estimado é de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

PARECER: Baseado nas políticas nacionais de saúde e considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde”; Portaria nº 4.279 GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que “Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”; Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (Federal) que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para “Dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências”; **O PSF Vila Picada localizado na zona rural**, distante 90 km da zona urbana, na divisa com a Bolívia e sendo o único suporte em saúde a toda comunidade Vila Picada, com 675 famílias e quase 3 mil pessoas, oferta de suporte às aldeias indígenas que se localizam a 25 km da Vila Picada e também os Bolivianos que procuram a unidade de saúde para atendimento, a necessidade de remoções para as referências médicas e hospitalares, tanto para a sede do município, quanto para outros municípios de referência, **o Centro de Saúde Porto Esperidião USF** localizado na sede do município, atender toda demanda da zona urbana e arredores da cidade com um total de 1442 famílias, sendo aproximadamente 4.648 usuários, julgamos procedente o pleito vislumbrando um atendimento digno e diferenciado oferecido pelas Equipes de Saúde da Família que visam à continuidade do cuidado e integralidade das ações, a responsabilização e humanização do atendimento e considerando a

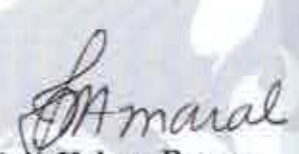
necessidade de implementar a oferta de serviços, manifestamos **PARECER FAVORÁVEL** a proposta apresentada visando a possibilidades de continuidade do atendimento respeitando o preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica e melhoria da qualidade da assistência prestada.

Cáceres-MT, 14 de julho de 2017.

Equipe Técnica:


Ricardo da Silva Rodrigues
PTNSSS-SUS/Contador

Ricardo da Silva Rodrigues
PTNSSS do SUS
Matrícula 108020
ERS/Cáceres


Flávia Helena Ramos
PTNSSS-SUS/Nutricionista





**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL**

Município	Nº da Emenda	Unidade Beneficiada	CNES	Recurso estadual (R\$)	Contrapartida Municipal (R\$)	Total (R\$)
Porto Esperidião-MT	390	PSF VILA PICADA – Endereço: Comunidade Vila Picada, Zona Rural, CEP 78.240-000	6364543	R\$ 50.000,00	R\$ 39.300,00	R\$ 89.300,00
		CENTRO DE SAÚDE PORTO ESPERIDIÃO USF – Endereço: A. Treze de Maio, centro, CEP 78.240-000	2393840	R\$ 50.000,00	R\$ 39.300,00	R\$ 89.300,00
Total Porto Esperidião				100.000,00	78.600,00	178.600,00
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS						
QTD. TOTAL				VALOR TOTAL (R\$)		
02				178.600,00		

Ricardo da Silva Rodrigues
PMISS de SUS
Matrícula 108020
ERS/Cáceres

[Handwritten signature]